



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3195/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1363/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 14.150,00 QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.02 CRECHE - CONVÊNIO

12.365.0032 ENSINO INFANTIL - CRECHE - CONVÊNIO

2034 Manutenção da Creche - Convênio

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8.000,00

TOTAL.....

8.000,00

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO

2037 Manutenção dos Serviços de Saúde - Convênio

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500,00

TOTAL.....

500,00

02.07.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. PRÓPRIO

08.244.0025 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1029 Aquisição de Equipamentos p/ as Unidades de Assistência Social

44905200 Equipamentos e Material Permanente

400,00

TOTAL.....

400,00

02.07.02 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO

08.244.0036 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL- CONVÊNIO

2040 Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Convênio

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

5.250,00

TOTAL.....

5.250,00

TOTAL GERAL.....

14.150,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 14.150,00 QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS

02.04.01 CRECHE

12.365.0007 ENSINO INFANTIL - CRECHE

2008 Manutenção da Creche

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8.000,00

TOTAL.....

8.000,00

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO

2037 Manutenção dos Serviços de Saúde - Convênio

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

TOTAL.....	500,00
02.07.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. PRÓPRIO	
08.244.0025 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
2030 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.650,00
TOTAL.....	5.650,00
TOTAL GERAL.....	14.150,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 2 de JANEIRO de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI
Prefeito Municipal